



LEI N. 6.963 /2019

(Altera dispositivo da Lei 5.547/2009 que
Criou o Programa Bolsa Universitária Complementar)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Esta Lei altera o §3º do artigo 2º da Lei n. 5.547, de 27 de fevereiro de 2009, que criou o PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA COMPLEMENTAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

.....
§3º - *As bolsas serão concedidas em valores variáveis, fixados no regulamento, limitados ao máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).”*

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária